



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
CNPJ 01.612.569/0001-70



Capitão Gervásio Oliveira - PI, 07 de janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref. Processo nº 001/2021. Prestação de serviços de assessoria e consultoria no âmbito da justiça Estadual, Federal e Justiça do Trabalho em 1º e 2º, assim como nos Tribunais Superiores.

Senhor Presidente,

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica, que aprova a contratação que se trata de serviços técnicos especializados, de inviável competição por licitação, pois são de notória especialização, conforme artigo 25, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a favor do Escritório Dourado Sociedade individual de advocacia, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura.

Após a formalização contratual, deve ser providenciado o extrato para publicação do contrato.

Atenciosamente,

  
**Gabriela Oliveira Coelho da Luz**

Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI